



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº93.....
DE03/04/2012.....
ÀS16:52..... HORAS
.....

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, em especial, o artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, o Vereador **VANDERLEI SANTOS**, signatário desta, indica à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Lunelli, sugerindo àquela autoridade que determine ao órgão competente gestionar junto à Empresa Bento Gonçalves de Transportes LTDA, cessionária da linha de transporte coletivo que atende o Bairro São Roque,

VIABILIZAR ESTUDOS NO SENTIDO DE MODIFICAR O ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PARA O LOTEAMENTO PANORÂMICO, ESPECIFICAMENTE O TRAJETO QUE PASSA PELA RUA LUCINDO LORENZONI, LOTEAMENTO PANORÂMICO – BAIRRO SÃO ROQUE

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem por finalidade atender as solicitações recebidas dos moradores do Loteamento Panorâmico, bem como da direção e professores da Escola Municipal Infantil Professor Paulo Freire, tendo em vista que com a inauguração e abertura da escola que atenderá aproximadamente 240 crianças, os pais, professores, funcionários se ressentem deste serviço.

Não bastassem as dificuldades devido a topografia de nossa cidade, a distância do referido loteamento é outro motivo pelo qual encaminhamos este pedido, entretanto, o principal deles é dar as plenas condições de deslocamento aos que lá residem ou estudam, nada mais justo e de direito dos munícipes.

/...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

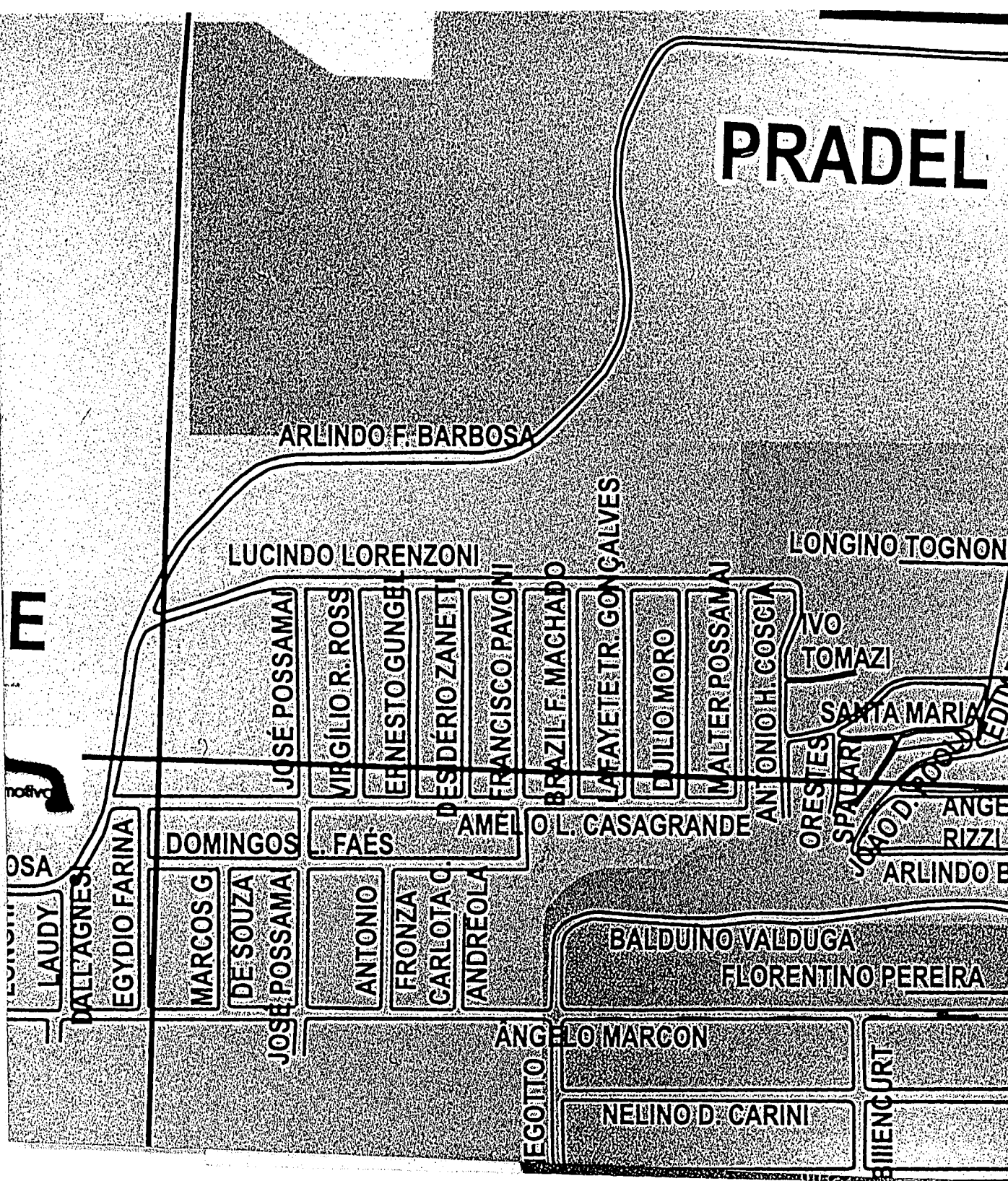
fl.02

Outrossim, em anexo sugerimos o trajeto a ser feito pelo veículo de transporte coletivo (ônibus), para melhor comodidade e atendimento das necessidades dos usuários.

Cientes da preocupação e da importância deste benefício para os moradores e usuários do transporte coletivo, acreditamos que nossa proposição merecerá atenção por parte do Poder Público e da empresa, dos quais aguardamos uma ação rápida e eficaz, como forma de mostrar aos munícipes que somos conscientes dos nossos deveres.

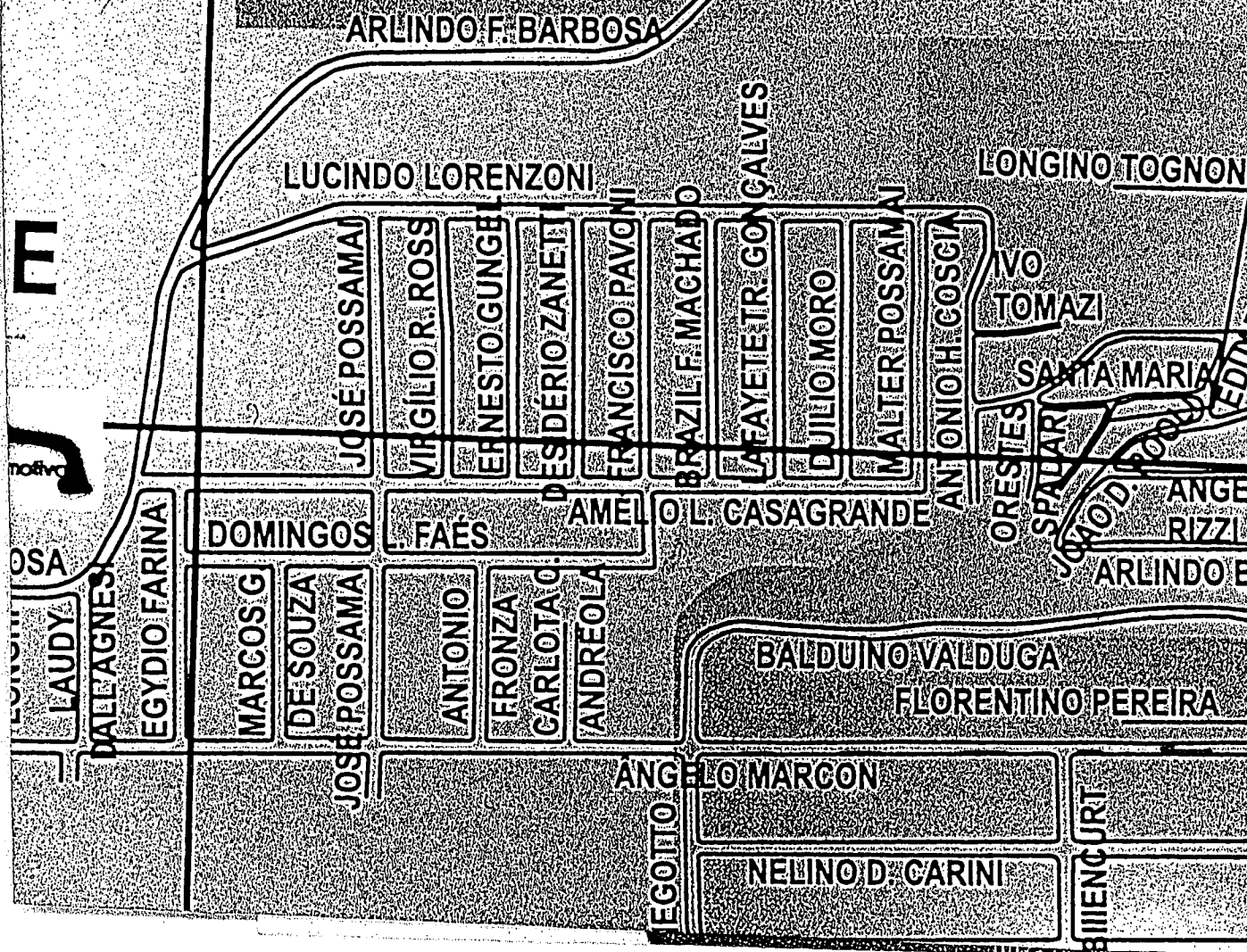
Sala das Sessões do Palácio Onze de Outubro, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder do Partido Progressista

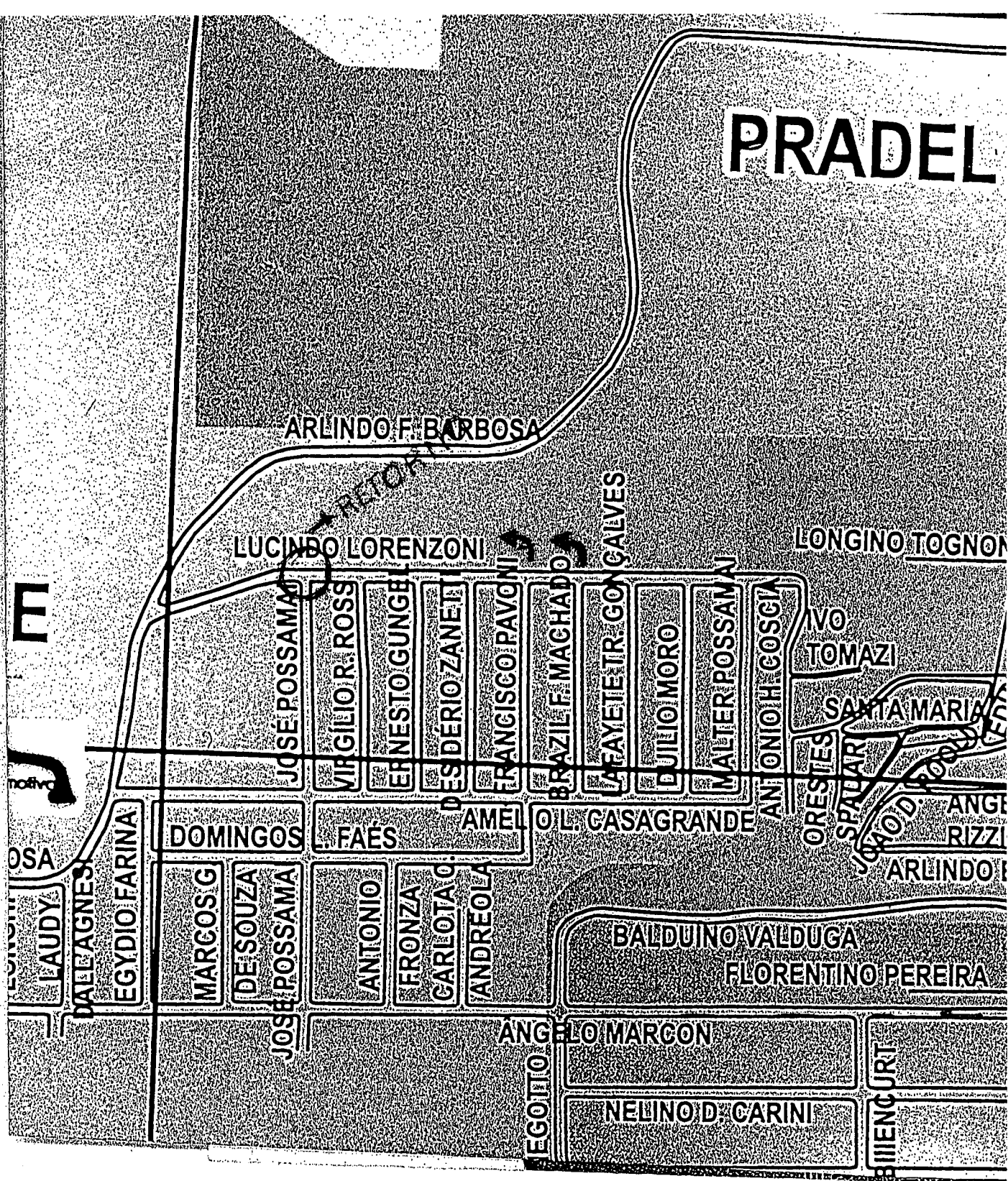


1º itinerário proveniente do Loteamento Zatt, acessa a Rua Carlota Andreola, cruza a Rua Amélio Casagrande e adentra na Rua Francisco Pavoni, converge à direita na Rua Lucindo Lorenzoni seguindo até a Rua Valter Possamai, retorna para a Rua Amélio Casagrande até encontrar a Rua Arelindo Franklin Barbosa.

PRADEL



2º itinerário proveniente da Rua Arlindo Franklin Barbosa adentra na Rua Amélio Casagrande, seguindo até a Rua Brazil Flores Machado, converge à direita na Rua Lucindo Lorenzoni seguindo até a Rua Valter Possamai, retorna para a Rua Amélio Casagrande até encontrar novamente a Rua Arlindo Franklin Barbosa.



SUGESTÃO DE ITINERÁRIOS que ambos os itinerários ao adentrar na **Rua Lucindo Lorenzoni** façam a convergência à esquerda seguindo até a Rua José Possamai onde existe um local para fazer retorno, logo após, seguindo pela Rua Lucindo Lorenzoni até a Rua Valter Possamai.